



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR*

RESOLUÇÃO n.º 027/2002

Súmula: Forma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo com Requerimento n.º 400/2002, conforme determina os Artigos 39 e 40 do Regimento Interno, e reunião ordinária em 12/11/2002.

Resolve:

Art. 1º - Fica formada a Comissão Parlamentar Inquérito - CPI, composta pelos Vereadores Benedito Sedio Pereira, José Maria Isac e Eulalio de Oliveira respectivamente Presidente: Benedito Sedio Pereira, relator: José Maria Isac e membro: Eulalio de Oliveira, para apurar os fatos constante no Requerimento n.º 400/2002 de autoria dos vereadores Joás Ferraz Michetti, Sirineu Mota Pereira e Maria José Maia, sobre possíveis irregularidades Político-Administrativa "em tese" cometida nos atos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentar o relatório conclusivo do certame, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 12 de novembro de 2002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 12 de novembro de 2002.